

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 696 - Publicada em 22/04/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

Nº 154, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000734-6,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ISAIAS DOS SANTOS CARNEIRO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 22/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872670** e o código CRC **9C379785**.

Assinatura de Publicação: xebac-guhuh-fokoc-nezod-zurin-bypev-nitys-romoc-nasyh-ciry-t-sukuz-cymup-kytos-mivor-korev-licot-syxax

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 444, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público Substituto **CARLUCIO GERMANO DA SILVA**, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal, Execução Penal, Tribunal do Juri e Juizados Especiais Criminais de Taguatinga -TO, em razão de folgas de plantões, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/04/2024, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872467** e o código CRC **3C698165**.

Assinatura de Publicação: xiram-mahes-nynas-lutoz-locan-nakud-mumyn-lodon-sodur-mebiv-rehuf-vetuz-pypis-deloz-cyvav-votip-huxix

PORTARIA**Nº 445, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER no período de 22 de abril a 1º de maio de 2024, os efeitos da Portaria nº 1744 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODPE nº 611 de 05 de dezembro de 2023, que designou o Defensor Público Substituto **CARLÚCIO GERMANO DA SILVA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 07 de janeiro a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 19/04/2024, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872468** e o código CRC **DC25DA2C**.

Assinatura de Publicação: xohof-fyzyl-gonub-melul-pacap-bunyk-vidam-bunyg-letut-nopas-bisas-vuzuk-zizep-ripol-nagyk-nokec-moxex

PORTARIA**Nº 446, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude, Cível e Juizados Especiais Cíveis de Taguatinga - TO, no período de 22 de abril a 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 19/04/2024, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872469** e o código CRC **BDA28300**.

Assinatura de Publicação: xekot-disib-syfep-fusoc-lykef-kogum-cecav-kyfek-pelir-vuhem-hadic-puzin-vyvis-ripyf-bagib-fapyb-caxix

PORTARIA

Nº 449, DE 22 DE ABRIL DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial **ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA**, em suas atribuições na 7ª Defensoria Especial Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1605/2023, referente ao exercício de 2022/1, no período de 22 de abril a 11 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872794** e o código CRC **9034B430**.

Assinatura de Publicação: xonef-bocuh-sapyk-gofic-nutid-daseb-fesov-lisip-nydig-tizuz-nomiz-vumos-nogaf-cifev-sukal-kygul-dyxx

SUPERINTÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL**DE REMOÇÃO INTERNA N.º 019/2024**

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO INTERNA REFERENTE AO EDITAL N.º 017/2024.

A **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §2º da Resolução – CSDP n.º 141, de 01 de julho de 2016;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução – CSDP n.º 141, de 01 de julho de 2016 que institui normas para remoção de servidores do quadro auxiliar da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme evento 0872515 do 24.0.000000561-0;

FAZ SABER a todos que não houve interessados em concorrer a 01 (uma) vaga de **ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA** para a localidade de **COLMÉIA-TO**, no Concurso de Remoção aberto por meio do Edital nº **017/2024**, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, Edição nº 690 de 12 de abril de 2024.

Publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS .

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, Superintendente de Administração e Finanças, em 22/04/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872658** e o código CRC **AB0E7D6B**.

Assinatura de Publicação: xegab-petyp-dicyk-vares-hegyl-lyvoz-sulyr-bozyn-fykih-sozof-minic-vedoh-hubap-zucep-dohef-vomac-fuxix

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE01276

PROCESSO DE EXECUÇÃO: 23.0.000001636-5

PROCESSO LICITATÓRIO: 23.0.000000471-5

LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 11/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 21/2023

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: J A Santos Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: aquisição de material de expediente.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.091.1173.2024 - Atendimento Sociojurídico Integral e Gratuito

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SUBITENS: 16 - Material de Expediente

FONTE: 1.500.0000.000.666666

VALOR: R\$ 14.678,65 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

DATA DA EMISSÃO: 18/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Araes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 22/04/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872483** e o código CRC **A6BA6522**.

Assinatura de Publicação: xopac-vikos-pegym-vezug-belet-fuzag-mysup-bynim-cadug-dakoh-hizap-kecil-cytok-rydal-topar-valal-vexax

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO: 2024NE01299

PROCESSO DE EXECUÇÃO: 23.0.000001619-5

PROCESSO LICITATÓRIO: 23.0.000000353-0

LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 10/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 14/2023

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Ltda.

OBJETO: aquisição de biscoito/bolacha salgada para ser ofertado aos assistidos nos horários de atendimento.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.1143.2188 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

SUBITENS: 07 - Gêneros de Alimentação

FONTE: 1.500.0000.000.666666

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 19/04/2024



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Araes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 22/04/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872675** e o código CRC **119061B4**.

Assinatura de Publicação: xuloh-tyteb-nikep-lysy-rulur-tutoh-kifad-tucup-kosom-pocoz-rifos-rumag-gaman-kubah-fudyv-cefov-paxox

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 24.0.000000714-1

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

VOLUNTÁRIO: Sarah Luiza Ferrari Assunção Oliveira

OBJETO: Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral

Sarah Luiza Ferrari Assunção Oliveira – Voluntário



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 22/04/2024, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872481** e o código CRC **5BA95C5D**.

Assinatura de Publicação: xoheb-nidif-gafol-typav-kodeg-cetyz-suzos-henad-roleb-lefih-hytyb-limob-tyryb-cemim-pygog-tugud-tixox

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO DE PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 24.0.000000654-4

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

VOLUNTÁRIO: Geovana Batista Rocha

OBJETO: Termo de Adesão de Prestador de Serviço Voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral

Geovana Batista Rocha – Voluntário



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Barros Arraes**, **Coordenador(a) de Contratos e Convênios**, em 22/04/2024, às 07:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872482** e o código CRC **1F229177**.

Assinatura de Publicação: xuniv-cazas-zibel-bamir-kodok-zacyz-lucuc-nomyr-canic-fipyc-refah-hygap-diher-colin-nypiv-pipym-voxyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xetat-lofeb-fipeg-migod-befih-bevim-vukor-gatuk-hokyt-dyzov-kugok-visup-sidec-domon-puhys-tufuz-syxax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS